



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE PREFEITURA**

PORTARIA Nº 242/2018

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte **CONTRATO**, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 103/2018- JB EVENTOS COMUNICAÇÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO; a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de banheiros químicos, portal, estrutura de tenda piramidal 5x5, fechamento e grades, para realização do Réveillon.

Valor R\$ 28.960,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 26 de Novembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal